

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 018/19 QUE ENTRE SI CELEBRAM METROBUS TRANSPORTE COLETIVO S/A E TOTAL PARTNER BUSINESS EIRELI, CONFORME AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES ABAIXO:

METROBUS TRANSPORTE COLETIVO S/A, com sede à Rua Patriarca, nº 299, Vila Regina, nesta capital, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.392.459/0001-03, adiante denominada apenas de **CONTRATANTE**, representada pelo Diretor-Presidente, **PAULO CÉZAR REIS**, RG 91430 2ª via SSP GO, CPF/MF nº 068.602.491-53; Diretor Financeiro, **ANTÔNIO MÁRCIO MIGUEL**, RG nº 1590718 SSP/GO, CPF nº 413.027.291-87, respectivamente, residentes e domiciliados em Goiânia-GO e; **TOTAL PARTNER BUSINESS EIRELI**, denominada apenas **CONTRATADA**, com sede à Rua Las Palmas, Quadra 09, Lt. 12, Parque Los Angeles, Goiânia - GO, CEP 75.370-000 Fone-(62) 4101-1002, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 31.741.927/0001-06, vendas@totalbusinessbr.com.br, legalmente representada por seu Procurador, Sr. **ROGÉRIO CASEMIRO**, RG nº 3240633 SPTC GO, CPF/MF nº 696.250.501-91, residente à Rua 5, quadra 29, lote 9, Vila Klerca, Goiânia-GO., tem justo e acordado o presente Termo Aditivo ao Contrato de Fornecimento nº 018/19, oriundo do Processo nº. 201900041, conforme cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA JUSTIFICATIVA

As partes contratantes, de comum acordo, mediante a necessidade de continuidade do fornecimento do objeto constante da cláusula segunda, resolvem promover a prorrogação da vigência do contrato pelo prazo de 90 (noventa) dias, nos termos do art. 159, caput, e art. 162 do RILC, alterando, para tanto, o previsto na Cláusula Terceira do **Contrato originário nº. 018/19**, inserido no **Processo nº. 201900041**, que passará a vigorar com a seguinte redação, operando seus efeitos a partir da data de sua assinatura, conforme Parecer Jurídico nº. **153/19**.

" CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA


O prazo de vigência do presente instrumento será até **23.10.2019**, ou até o esgotamento do saldo financeiro, o que ocorrer primeiro."

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Ficam mantidas no presente Termo Aditivo, todas as demais cláusulas e condições constantes do contrato ora aditado.

E por assim haverem acordado, declaram as partes aceitarem todas as disposições estabelecidas nas cláusulas do presente Termo Aditivo, firmando-o em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas abaixo assinadas.

Goiânia-GO, 09 de julho de 2019.


PAULO CÉZAR REIS
Diretor Presidente


ANTÔNIO MÁRCIO MIGUEL
Diretor Financeiro

CONTRATADA:


ROGÉRIO CASEMIRO
Sócio

Testemunhas:

1- _____ 2- _____
CPF: _____ CPF: _____
Nome: _____ Nome: _____